



LEI Nº 467/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Ementa: Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Secretaria de Ação Social do Município de Pacujá e adota outras providências.

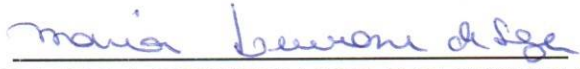
A PREFEITA MUNICIPAL DE PACUJÁ, MARIA LUCIVANE DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Ação Social do Município de Pacujá, que passará a se chamar **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ/CE, 18 DE JUNHO DE 2013.


MARIA LUCIVANE DE SOUZA
Prefeita Municipal de Pacujá